



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Colorado*

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 – EDITAL Nº 003**

Convoca e divulga o local para a realização de prova objetiva e dá outras providências.

**CELSO GOBBI**, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, as normas a serem observadas pelos candidatos ao cargo de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor:

**Art. 1º** - A prova objetiva do processo seletivo será realizada no dia 24/11/2017, sexta-feira, de 9h às 11h, na Escola Estadual de Ensino Médio Armindo Edwino Schwengber, localizada na Avenida Boa Esperança, nº 264, em Colorado, RS.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova pele menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**Art. 3º** - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, nos locais de prova, após o seu início.

Maiores informações podem ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Colorado, em horário normal de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO,  
21 de novembro de 2017.

**Celso Gobbi**  
Prefeito Municipal